

DECRETO Nº 22408/2025

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO JUNHO/2025

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
17839-1	Cenival de Souza
8750-1	Dirceu Restelatto
17838-1	Everaldo Evaristo
19003-1	Fabiano Fabiane
18997-1	Francieli Tosetto Carneiro
18128-1	Geise Kerly Furlan Weiss
14940-1	Janete Fatima Silvestro
17827-1	Juliana Minski Mochinski

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças